



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Cultura**

Macaé, 01 de abril de 2024

Ofício Digital Nº: 258/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 365-2024 Ind. 233-2024 Ver. Iza Vicente

Em resposta ao documento nº: 2040/2024

Prezados Senhores

Em resposta ao seu ofício, sobre a indicação 233/2024, informamos que é importante que seja trazido em consideração que os editais de fomento que estão em curso no Município de Macaé foram baseados nas consultas públicas realizadas no ano de 2023, de forma presencial e virtual, conforme exigência expressa na Lei Paulo Gustavo. A produtora cultural responsável pela produção dos editais, inclusive, realizou diversas reuniões com os agentes culturais da cidade, sem prejuízo das consultas que já haviam sido efetuadas.

Além das consultas públicas e reuniões elencadas, salienta-se, também, que o Conselho Municipal de Políticas Culturais enviou à SMC um documento consolidado com os resultados da consulta realizada, pelo próprio Conselho, com os agentes culturais. Dessa forma, os editais publicados seguiram a linha que foi solicitada pelas diversas consultas realizadas no ano de 2023.

O processo de criação de um edital de fomento à cultura é sempre precedido de uma etapa em que é ouvida a população artística macaense, para que este seja direcionado às áreas que os agentes culturais entendam que são mais necessitadas.

A Secretaria agradece a recomendação e se põe à disposição para elucidar qualquer outro ponto controvertido, aproveitando a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

LEANDRO BARBOSA MUSSI
Secretário Municipal de Cultura
(Documento assinado eletronicamente)